

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 036/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras identificou a necessidade de melhoria na infraestrutura da iluminação pública urbana de Ibirubá, especificamente nas praças dos bairros Floresta, Planalto e reposição da iluminação na praça do bairro Jardim. Essa intervenção tem como objetivo proporcionar maior segurança e durabilidade ao sistema de iluminação nessas áreas, além de garantir melhor visibilidade, o que contribuirá para a segurança pública e o bem-estar da população local. Especialmente à noite, é imprescindível garantir uma iluminação de qualidade nessas localidades. A aquisição de luminárias LED, bases fotocélulas, fios e outros acessórios é essencial para atender às demandas de manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, a fim de resolver a deficiência atual e melhorar a funcionalidade do sistema.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- Cassol Ferragens, Eduardo Cassol Martins CNPJ nº 33.359.384/0001-92 cotou no valor de R\$ 10.888,00
- Elétrica Lauxen CNPJ nº 91.136.713/0001-32 cotou o valor de R\$ 9.152,50
- Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S CNPJ nº 54.234.841/0001-92 cotou o valor de R\$ 8.944,20

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução, Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S CNPJ nº 54.234.841/0001-92 cotou o valor de R\$ 8.944,20, por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO



Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	50 UND	89,90	4.495,00
02	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	20 UND	135,00	2.700,00
03	RELÉ FOTO ELÉTRICO	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	40 UND	25,00	1.000,00
04	FIO CABO SOLIDO	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	100 M	2,90	290,00
05	FITA ISOLANTE 18MMX10M	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	10 UND	6,32	63,20
06	BASE PARA RELÉ	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	40 UND	9,90	396,00
					TOTAL	R\$ 8.944,20

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 8.944,20 (oito mil quinhentos noventa e quatro e quatro reais com vinte centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos materiais, que são essenciais para a melhoria da iluminação pública urbana em ambientes públicos nas praças dos bairros Floresta, planalto e Jardim.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da melhoria da iluminação pública. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade e o andamento dos serviços.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente melhoria na iluminação pública, garantindo a segurança pública e bem-estar da população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 10 de junho de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6850-2484-404e-6000-088b-2c4a

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 16/06/2025 às 11:04:55
Identificador Único: **LkuESMJChN2sn99eBUkCEY**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6850-2484-404e-6000-088b-2c4a>
